**INDICAÇÃO Nº 149 / 2014**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Reitera o pedido ao departamento responsável da Administração Pública de instalação de placas proibindo os carros de estacionarem em um dos lados da Rua João Aurélio Ribeiro, na altura do nº 08, no Centro, ao lado da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação de moradores do bairro, que encontram dificuldades para passar com seus carros na citada rua, pois com os carros estacionando nos dois lados da via, que é muito estreita, dependendo do tamanho do veículo, não há espaço para passagem, causando muito transtorno para a população e podendo ocasionar acidentes.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2014.

|  |
| --- |
|  Ayrton Zorzi |
| VEREADOR |